COMUNICADO nº001/SVMA-G/CONFEMA/2015

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, em atendimento ao disposto no artigo 41, parágrafo IV da Lei 14.887 de 15 de janeiro de 2009, com base na Lei 15.356 de 29/12/2010, divulga o plano de aplicação de recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA para o exercício de 2015, para apoio de planos, programas e projetos que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais, de manutenção e/ou recuperação da qualidade ambiental e de pesquisa e atividades ambientais.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Implantação de Ecopontos	1.000.000,00
Implantação de Vias Cicláveis, Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	1.000,00
Reforma e adequação de Parques e Unidades de Conservação	10.200.000,00
Apoio a ações ambientais	1.124.134,00
Educação Ambiental	587.000,00
Operação, Manutenção e Conservação de Parques	48.818.082,00
Implantação de Projetos Ambientais	1.642.225,00
Implantação de Viveiros	1.000,00
Implantação do Parque Por do Sol	2.000.000,00
Implantação do Parque Verde do São Lucas	100.000,00
Implantação de Parques e Unidades de Conservação (TCA)	6.362.614,00
Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos	1.000,00
Pagamento por Serviços Ambientais	8.270.784,00
TOTAL PREVISTO PARA 2015	**80.107.839,00**

Wanderley Meira do Nascimento
Presidente do Conselho do
Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA